

Equipamentos/materiais socioeducativos	Quantidade	Exclusivo para uso o serviço	Não é exclusivo para uso do serviço	Não possui o equipamento
Computador com acesso à internet				
Impressora				
Telefone fixo				
Aparelho de telefone celular				
Fax				
Máquina copiadora				
TV				
DVD				
Data Show				
Máquina fotográfica				
Microfone				

a) A qualidade dos equipamentos é satisfatória para garantir o cumprimento das funções do serviço? () Sim () Não
 b) A quantidade dos equipamentos é suficiente para garantir o cumprimento das funções do serviço? () Sim () Não
 c) O material de expediente (cartucho, folha, caneta, pasta etc.) atende às necessidades do serviço? () Sim () Não
 d) Possui verba disponível para comprar o material que é exigido, para que o adolescente participe de cursos profissionalizantes? () Sim () Não

Observações:

Quanto ao transporte
 a) O Serviço dispõe de transporte para realizar visitas domiciliares e institucionais, assim como para outras atividades necessárias à execução do Serviço? () Sim () Não.
 A disponibilidade do transporte é considerada: () Ótima () Boa () Regular () Ruim
 Observações:

6. DIREITOS HUMANOS

Quanto à educação
 a) Há dificuldades para inserir os adolescentes na rede de ensino? () Sim () Não.
 12 Parâmetro de ação socioeducativa prevista no SINASE (vide itens 6.3.3 e 6.3.7, p.p. 107 e 116).
 - Em caso de resposta positiva, informar os motivos.

Quanto à articulação com as escolas
 a) O Serviço mantém contato com as escolas onde estão matriculados os adolescentes, no sentido de acompanhar o seu desempenho escolar? () Sim () Não
 Em caso de resposta positiva, detalhar como é realizado esse acompanhamento.

b) O Serviço tem conseguido acompanhar de forma eficiente a frequência e o aproveitamento escolar do adolescente? () Sim () Não
 c) As escolas têm conseguido manter um sistema eficiente de controle de evasão escolar dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa PSC/LA, comunicando em tempo hábil ao Serviço que os adolescentes deixaram de frequentá-las? () Sim () Não
 d) Quando o adolescente possui altos níveis de infrequência escolar ou se evadiu da escola, quais os procedimentos adotados pelo Serviço?

e) Quais os principais motivos para infrequência e evasão escolar dos adolescentes que se encontram em cumprimento de medida socioeducativa no Serviço?

f) As Unidades de Ensino têm a prática de contactar o Serviço quando o adolescente comete ato infracional no seu interior? () Sim () Não
 - Em caso de resposta positiva, informar como ocorre esse fluxo de comunicação:

g) Há um procedimento operacional (de forma sistematizada e formal) com as escolas para que seus profissionais conheçam a proposta pedagógica do Serviço PSC/LA e a metodologia de acompanhamento dos adolescentes no que tange aos aspectos educacionais?
 () Sim () Não.
 h) O Serviço garante acesso à educação escolar considerando as particularidades do adolescente com deficiência, equiparando as oportunidades em todas as áreas, de acordo com o Decreto nº 3.298/99?
 () Sim () Não

Quanto à profissionalização e inserção no mercado de trabalho
 a) Os adolescentes são encaminhados para cursos de profissionalização e atividades de educação para o trabalho? () Sim () Não
 b) Há dificuldades para inserir o adolescente nos cursos de profissionalização? () Sim () Não
 - Em caso de resposta positiva, informar os motivos:

d) Quais são os cursos profissionalizantes e locais que mais têm atendido às demandas dos adolescentes?
 13 Parâmetro da ação socioeducativa prevista no SINASE (vide item 6.3.3. p.107)
 14 Exigência prevista no SINASE (vide item 6.3.3.1, p.107).

d) Há inclusão dos adolescentes em cursos técnicos do SENAC, SENAI, SESC e assemelhados?
 () Sim () Não
 e) O serviço possibilita aos adolescentes o desenvolvimento de competências e habilidades básicas para o mundo do trabalho? () Sim () Não
 f) Qual o número total de adolescentes inseridos em cursos profissionalizantes nos 6 meses anteriores à inspeção? _____